

PORTARIA PRESI-DE Nº 17, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVI do art. 40 do Regimento Interno e o resultado final do concurso público homologado pelo Edital 16 Funpresp-Jud, de 03 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato habilitado e aprovado em 2º lugar para o emprego de assistente, área administrativa – CARGO 8, no concurso público da Funpresp-Jud, Moab Pereira Santana, CPF 781.343.071-91, visando o preenchimento de vaga criada pela Resolução CD 4, de 15 de abril de 2016, alterada pela Resolução CD 2, de 6 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.



Amarildo Vieira de Oliveira

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente